

EDITAL DE LEILÃO. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO – TRF-6 - 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, EXTRAJUDICIAL E JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE/MG. **NÚMERO DO PROCESSO:** 1021985-25.2019.4.01.3800. **EXEQUENTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA. **EXECUTADO:** HELEN DE AGUIAR QUEIROZ LIMA. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo,** e será realizado nos sites: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantioleiloeiro.com.br, onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC).

INFORMAÇÕES: Sites informados pela leiloeira ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 15/10/2025 a partir das 9h00min. Na hipótese de ser infrutífera a alienação, será realizado o 2º leilão no dia 12/11/2025 no mesmo horário e condições.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

LANCE MÍNIMO: No 1º leilão, o lance mínimo para arrematação será de 100% (cem por cento) do valor da avaliação, e, no 2º leilão, o lance mínimo será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, reputando-se vil preço inferior a este último percentual, nos termos do art. 891 do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM: AUTOMOVEL RENAULT/CLIO RN 1.0, PLACA HBH2156, CHASSI 93YBB0Y153J355757, RENAVAM 00812398637, 2002/2003, cor prata, em bom estado de conservação e funcionamento, na data da penhora. **ÔNUS:** Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa. IPVA Pago: 2019. Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não. Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2024: Não. 2023: Não. Veiculo licenciado para o ano 2008. Ordem judicial de apreensão veic. Possui impedimento judicial e restrição judicial de transferência. Restrição Judicial. Veículo com debito de IPVA. Veículo com debito de multa. Veículo possui impedimentos. Veículo com debito taxa de licenciamento,

conforme consulta realizada no site do Detran em 26 de Agosto de 2025.

AVALIAÇÃO: R\$ 9.701,00 (nove mil e setecentos um reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Mandacaru, 240, Trevo, Belo Horizonte/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pela Resolução nº 236/2016 do CNJ; Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pela Leiloeira Ângela Saraiva Portes Souza, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 30min. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) A Leiloeira não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) A Leiloeira não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim, eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pela Leiloeira Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira, serão de responsabilidade unicamente do próprio

Licitante.

5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, mediante guia de depósito judicial, e o comprovante deverá ser enviado a Leiloeira no e-mail **financeiro@saraivaleiloes.com.br**, na mesma data, até às 16h00min.

7º) Pelos serviços prestados, caberá a Leiloeira o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. A comissão deverá ser depositada na sua integralidade, em conta judicial de titularidade da Leiloeira, impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado a Leiloeira no e-mail **financeiro@saraivaleiloes.com.br**, na mesma data, até às 18h00 min.

8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação a Leiloeira fica autorizada a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

9º) **No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira, que reterá o valor correspondente. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente (CPC, art. 515, V).**

10º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites: (www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantoniroleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login, poderá ofertar os lances.

11º) **Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em**

um dos sites, será replicado no outro, sob os codinomes “Lancador site Marco Antonio” e “Lancador - site Saraiva”.

12º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

13º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

14º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

15º) Considerando que os leiloeiros não possuem acesso ao sistema interno do DETRAN onde são informados os gravames que recaem sobre o veículo, as informações deverão ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes.

16º) Deverá o arrematante, antes da arrematação, proceder à pesquisa junto ao DETRAN para que o mesmo tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e se for o caso, requerer ao Juízo da Vara competente, a aplicação do art. 130 do CTN.

17º) Conforme Evento 62, DESPADEC1, Página 1: “o arrematante deve efetuar o pagamento das custas referente à arrematação, correspondente a 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, conforme Tabela III da PORTARIA-PRESI 32/2022/TRF6, de 02/09/2022”.

18º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remição), se requerido após leilão com recebimento de lance, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo Executado, na data do acordo ou remição. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os

honorários de 2% sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, a título de ressarcimento das despesas e serviços prestados que antecederam o leilão.

19º) O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

20º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

21º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

22º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos nos itens 18º.

23º) Ficam desde já intimados do 2º leilão, que ocorrerá na data indicada neste edital, se o bem não for arrematado no 1º leilão, as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários.

24º) A Leiloeira não será responsável por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta/Auto de Arrematação e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.

25º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 28/08/2025.



COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO

[Início](#) / [Veículos](#) / [Consulta de situação do veículo](#)

Consulta de situação do veículo

Terça-feira, 26 de Agosto de 2025 - 17 horas e 27 minutos

Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa.

HBH-2156

Dados do Veículo

Placa: HBH2156
Chassi: 93YBB0Y153J355757
Renavam: 00812398637
IPVA Pago: 2019
Parcela: UNICA
Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não
Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2024: Não 2023: Não
Município: BELO HORIZONTE
Ano de Fabricação: 2002
Ano Modelo: 2003
Marca: Tipo nao cadastrado / AUTOMOVEL RENAULT/CLIO RN 1.0
Taxa Licenciamento Paga: 2009
Data Licenciamento: 0/0/0
Situação Licenciamento: VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2008

Multa

| Órgão | Quantidade | Valor |
|--|------------|------------|
| PREF. DE: MG - RIBEIRAO DAS NEVES | 1 | R\$ 127,69 |

Situação do Veículo

Impedimentos

- IMPEDIMENTO JUDICIAL
- ORDEM JUDICIAL DE APREENSAO VEIC
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA
- RESTRICAO JUDICIAL DE TRANSFERENCIA

Restrições

- RESTRICAO JUDICIAL

Licenciamento - Ano Atual



VEICULO COM DEBITO DE IPVA - Para verificar débitos de IPVA, [clique aqui](#).

VEICULO COM DEBITO DE MULTA



VEICULO POSSUI IMPEDIMENTOS

VEICULO COM DEBITO TAXA DE LICENCIAMENTO - Para verificar débitos de Taxa de Licenciamento, [clique aqui](#).

Licenciamento - Ano Anterior

VEICULO COM DEBITO DE IPVA - Para verificar débitos de IPVA, [clique aqui](#).

VEICULO COM DEBITO TAXA DE LICENCIAMENTO - Para verificar débitos de Taxa de Licenciamento, [clique aqui](#).

** Ao pagar o IPVA via Pix nos bancos credenciados, clique no botão para atualizar o licenciamento do veículo em instantes.*

Atualizar Situação

Mais Opções

- › [Exibir histórico de multas - Veículos](#)
- › [Consultar Outro Veículo](#)

⚠ Se tiver problemas ao consultar o motivo do não licenciamento do veículo, acesse nosso [Fale Conosco](#).

